



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº24/12

José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal do Planeamento e Administração do Território e Obras, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sr.ª Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.º 01/2009-2013 de 05 de novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art.º 70º da Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, torno público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do art.º 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea c) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 93 de 14 de Maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento nº 523/87, apresentado por BRUDAV – Empreendimentos Imobiliários, Lda., na qualidade de proprietária do lote 23 do Alvará de Loteamento nº 437/98, sito em Vale Cavala, na Charneca de Caparica, que tem por objeto a alteração do nº de fogos, no lote 23, de 1 fogo para 2 fogos.

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Exm.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira nº 67, 2800 Almada.

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----
--Não se verificam inconvenientes do ponto de vista urbanístico, uma vez que não são alterados os demais parâmetros definidos, e que o pedido se enquadra no estabelecido no nº 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30h às 15.00h.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

Almada, 23 de maio de 2012

O Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras


José António Veríssimo Paulo, Arqt.º